



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Eurico Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT.

RESOLUÇÃO Nº050 DE 25 DE JUNHO DE 1996

APROVADO

Sessão do dia 25/06/96

PRESIDENTE

SÚMULA: Altera a redação do Artigo 1º da Resolução nº47 de 18 de Dezembro de 1.995.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 1º da Resolução nº047 de 18 de Dezembro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, para Vigorar no Ano de 1.996, estando assim Constituída:

Presidente: EDSON ANTONIO EDERLI
Secretária: ROSÂNGELA MARQUES FLORENTINO
Relator: ELOI MUCK
Membro: ROSANE MARIA BREMM KAEFER
Membro: NELSON CARLOS PEREIRA ALVES”

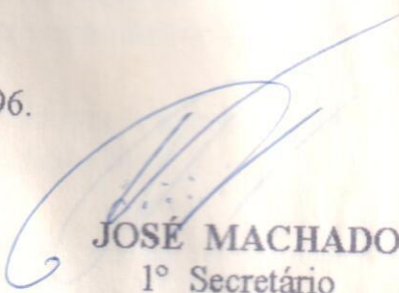
Publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

1.996.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT; 25 de Junho de


JOSÉ MACHADO
1º Secretário


OSVALDO DA SILVA PIMENTEL
Presidente